

PORTARIA Nº. 22/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Madalena Zimmer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Copa e Limpeza, matrícula nº 2466, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, período aquisitivo de 14 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2021, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal